

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____ DE 2008

(Da Senhora Rebecca Garcia)

Solicita ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, informações referentes à importação de pneus usados.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. que seja encaminhado ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, solicitação de informações referentes à importação de pneus usados.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações publicadas recentemente na mídia, o governo fincou posição contra a importação de pneus usados em audiência pública realizada no Supremo Tribunal Federal (STF). De acordo com o jornal *Folha de S.Paulo*, o Ministro Carlos Minc afirmou que o governo é terminantemente contra a importação de pneus usados.

De acordo com a reportagem, as empresas do setor deveriam, nos anos de 2002 a 2007, ter conseguido dar uma destinação adequada a 2,6 milhões de toneladas de pneus. Não cumpriram nem a metade: apenas 1,1 milhão de tonelada foi corretamente descartada pelos fabricantes no período. Sendo assim, permitir a importação seria agravar essa situação.

Desde 1991, o governo editou normas para proibir a importação de pneus usados, com exceção dos exportados por países do Mercosul - aproximadamente 500 mil unidades por ano. No entanto, mesmo com as regras, empresas conseguem liminares na Justiça para continuar importando o material de qualquer país. Por causa desse comportamento, a Organização Mundial do Comércio (OMC) chegou a alertar o governo de que o Brasil poderia sofrer retaliações dos países da União Européia, que também estão interessados em exportar para o Brasil seus pneus usados.

Dante do exposto, solicito as seguintes informações ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc:

- 1) Há quanto tempo o Brasil importa pneus usados? Que vantagens as empresas têm em importar estes pneus? Que prejuízos estes produtos usados trazem para o consumidor?
- 2) Quais são os principais problemas que a prática traz para o país?
- 3) O que o Ministério pode fazer para coibir a ação dessas empresas?

- 4) É possível alterar a lei para impedir que sejam importados pneus de qualquer país, inclusive os do Mercosul?
- 5) Existe alguma forma de reutilizarmos os nossos próprios pneus para evitarmos a exportação de pneus usados?
- 6) Como fiscalizar se os pneus estão sendo descartados corretamente?
- 7) De que maneira os parlamentares podem atuar para contribuir com a proibição da exportação dos pneus e fiscalização dos métodos de descarte?

Sala das Sessões, 30 de junho de 2008

Rebecca Garcia
Deputada Federal PP/AM